



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

**LEI Nº 8.350, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

Projeto de Lei nº 122/2025 de autoria do Poder Executivo.

**Dispõe sobre a revogação das Leis n/s. 2.540, de 22/12/1981, e 6.978, de 19/12/2011, referentes à concessão de direito real de uso de bem público municipal à Associação Guarulhense de Amparo ao Menor - Agam.**

***O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***

**Art. 1º** Ficam revogadas as Leis n/s. [2.540, de 22/12/1981](#), e [6.978, de 19/12/2011](#), referentes à concessão de direito real de uso de bem público municipal à Associação Guarulhense de Amparo ao Menor - Agam.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de maio de 2025.

**LUCAS SANCHES**  
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CARLOS SANTIAGO**  
Secretário de Governo Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município nº 050 de 16 de maio de 2025 - Página 1.

Processo SEI nº 1120.2025/0001892-2.

Texto atualizado em 19/5/2025.

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.**